

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 08 2021	15h38min	2ª Sessão Ordinária	54

conversei com a Deputada Arlete Sampaio, estamos fazendo isso em bloco –, especialmente a Emenda nº 1, sejam acatadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 02 CEOF

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.059/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 08 2021	15h38min	2ª Sessão Ordinária	55

Cartão Gás como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos.”.

Conforme o despacho da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, (falha na transmissão) anexar o projeto de lei à previsão orçamentária para a programação do Cartão-Gás ser instituído, o que leva esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a **votar pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.059/2021, acatando as Emendas nº 4, 5 e 8. Não foram admitidas as Emendas nº 1, 2, 3 e 7. A Emenda nº 6 foi cancelada.**

É esse o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.